



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 145 de 08 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre a adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB dos municípios de Aripuanã, Colniza e Juruena situados na região Noroeste do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N° 1654, de 19 de julho de 2011, referente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável;

II - A Portaria GM/MS N° 2396, de 19 de julho de 2011, referente, ao valor mensal integral do incentivo financeiro do (PMAQ-AB), denominado como Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável PAB Variável;

III – As Proposições Operacionais do CGR Norte Matogrossense N° 24, N° 28 e N° 29 de 24 de novembro de 2011, referente à adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ , respectivamente dos município de Colniza, Aripuanã e Juruena situados na situados na região Noroeste do estado de Mato Grosso.

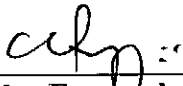
IV – As Resoluções dos Conselhos Municipais de Saúde N° 010 de 23 de novembro de 2011 do município de Colniza, CMS N° 04 de 21 de novembro de 2011 do município de Aripuanã e CMS N° 011 de 21 de novembro de 2011, do município de Juruena.

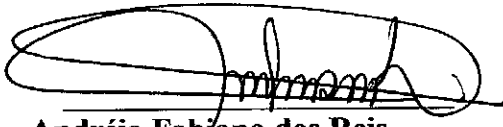
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB dos municípios de Aripuanã, Colniza e Juruena situados na região Noroeste do estado de Mato Grosso.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 08 de dezembro de 2011.


Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

